



Referente ao Processo 00518/2024

Sequencial nº 1046721.1

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
CNPJ. 08.924.813/0001-80  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECEITA

## CERTIDÃO PRÉVIA DE CONFORMIDADE nº 0002/2024 PRÉ-ANÁLISE DO PROJETO

A Prefeitura Municipal de Lucena (PML) – Estado da Paraíba, através da Secretaria de Planejamento e Receita, certifica que o projeto denominado **Village Praia do Holandês – Condomínio & Resort**, localizado na **PB-008 - s/nº - Centro - Lucena**, de propriedade da **ENGER Engenharia da Construção Ltda. – CNPJ nº 35.433.564/0001-00**, está de acordo com as diretrizes municipais que fixam as normas que devem ser obedecidas em relação a destinação e implantação das áreas de uso particular (lotes) e uso público (sistema viário, áreas verdes, áreas de lazer, equipamentos comunitários e equipamentos urbanos – áreas institucionais) em loteamentos residenciais ou mistos.

Certifica ainda que:

- A Gleba (**Área 1**) possui uma área total de **158.213,00m<sup>2</sup>**, localizada no Município de Lucena – PB, resultante do desmembramento da Gleba maior denominada **GLEBA B-4** em Pontinha, medindo **283.043,00m<sup>2</sup>**.
- A área utilizada para implantação do empreendimento será de **148.378,74m<sup>2</sup>**, reduzida da área maior devido ao recuo da beira-mar e;
- O empreendimento compreende **186** (cento e oitenta e seis) lotes distribuídos em **13** (treze) quadras

Lucena-PB, 30 de julho de 2024.

Rodolfo Moraes de Lucena  
Secretário da Receita  
Matrícula nº 32.890

RECEBIDO  
30/07/24